

DECRETO Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339039.12.361.0002.2.659.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		(Ficha 86)	R\$ 80.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	Despesa Corrente			
02.11.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.11.02	339030.08.244.0006.2.639.05.500008	Material de Consumo		(Ficha 286)	R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
 Aos 27 de maio de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
 Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
 Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município